



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE LEI N.º 533/IX

ELEVAÇÃO DA ALDEIA DE VILA FRANCA DAS NAVES, DO CONCELHO DE TRANCOSO, À CATEGORIA DE VILA

1 - Caracterização geográfica e demográfica

Vila Franca das Naves localiza-se na parte sul do concelho de Trancoso, a 16 Km da sede do município e a 35 Km da cidade da Guarda.

Está situada na margem esquerda da ribeira de Massueime, num vale de passagem entre o rio Côa e o rio Mondego.

A freguesia de Vila Franca das Naves possui uma área de 10,8 km, sendo o seu aglomerado urbano contíguo a Vilares, Moimentinha, Póvoa do Concelho e Granja.

A nível demográfico, no Censo de 1981 a população residente em Vila Franca das Naves era de 1128 indivíduos, mantendo-se inalterável no Censo de 1991, com 1129 habitantes.

No último Censo de 2001 a população em Vila Franca das Naves perfazia o número de 1097, sendo de 2070 o número de habitantes dos aglomerados urbanos contíguos de Vilares, Póvoa do Concelho, Moimentinha e Granja.

O número de eleitores da área urbana de Vila Franca das Naves e aglomerados contíguos das freguesias referidas é de 2010 eleitores.

2 - Razões de natureza histórica

Antigamente designada apenas de «Vila Franca», o seu topónimo indicava uma vila cujo foral lhe admitia certas isenções fiscais.

A orografia do local leva a induzir-nos que o povoamento de Vila Franca das Naves tenha ocorrido em épocas bastante remotas, crendo-se que o primitivo povoamento tenha tido origem em Castros provavelmente sob o domínio do Castelo de Trancoso.

Aliás, no cimo do cabeço do Alto do Feital, cota 756 m, situado no flanco da serra da Broca, encontram-se ainda bem visíveis os vestígios de um castro pré-romano. Além de lanços de muralha ciclópicas e de amontoados de grandes blocos, definindo os alicerces, encontram-se, também, numerosos restos de casas circulares, características habitações lusitanas desses recuados tempos.

Vila Franca das Naves existia já como povo no século X.

As inquirições de D. Dinis sobre Trancoso e o seu termo referem, embora indirectamente, a existência de Vila Franca das Naves.

Outra referência aparece na doação feita, em 1267, por D. Teresa Anes, mulher de D. Mendo Garcia, ao Mosteiro de Salzedas de vários bens que possuía em Vila Franca das Naves.

As possessões de D. Teresa Anes provinham de D. Mendo Garcia de Sousa, da família dos Sousões, que apareceram na região de Trancoso no reinado de D. Sancho II.

A paróquia de Santa Maria de Vila Franca das Naves terá sido instituída no séc. XIV.

O padroado no século XVII era da Igreja de Santiago de Trancoso, sendo Vila Franca das Naves uma filial daquela.

É no séc. XIX, a partir de 1878, que se verifica um grande aumento populacional na freguesia de Vila Franca das Naves devido às obras de construção da linha da Beira Alta. A linha férrea da Beira Alta foi inaugurada pela família real a 10 de Agosto de 1882, tendo sido entusiasticamente recebidos na estação de Vila Franca das Naves.

A partir de 1882 é formado um novo núcleo populacional na gare ou estação, que tem atingido grande desenvolvimento comercial e industrial, cuja estrutura tem inequivocamente qualificado o seu carácter urbano.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

3 - Caracterização económica e social

A economia da freguesia assenta no sector primário, dada a sua riqueza agrícola, designadamente no sector vitivinícola, hortícola e frutícola.

Cerca de 60% da população dedica-se à agricultura, sendo a estrutura agrícola caracterizada por médias propriedades de significativa rentabilidade.

A grande produção de vinho encontra escoamento através da Cooperativa Vitivinícola Beira Serra, que está integrada na Zona Demarcada de Pinhel.

A Cooperativa Agrícola Beira Serra produz e engarrafa vinhos de mesa, explorando várias marcas comerciais como a «Bandarra», «Vilas Francas», «Altitude», «Picarrão», entre outros.

O sector secundário assume-se, igualmente, como um dos principais pilares da economia local, devido, sobretudo, às actividades ligadas à agro-indústria, metalomecânica e mobiliário.

As maiores empresas são:

- Confecções (têxtil) - 45 trabalhadores;
- Cooperativa Beira Serra - 34 trabalhadores;
- Torres e Filhos, Lda. (mobiliário) - 30 trabalhadores;
- Lacticôa (lacticínios) - 30 trabalhadores;
- Móveis Lourenço (mobiliário) - oito trabalhadores;
- Talhos Madeira (carnes);
- Talhos Figueiredo (carnes);
- Monteiro e Paulos;
- José Francisco Madeira (cimento).

Em Vila Franca das Naves existem duas zonas industriais.

Os mercados e feiras são:

- Mercado quinzenal, 2.^a e 4.^a feiras de cada mês;
- Feiras anuais de S. José (19 de Março), S. Pedro (29 de Junho) e S. Martinho (11 de Novembro).

4 - Património cultural e arquitectónico

- Igreja Matriz;
- Capela de Nossa de Senhora da Boa Esperança.

5 - Instituições e equipamentos

- Escola EB 2 e 3;
- Posto da GNR;
- Posto médico (dois médicos);
- Julgado de paz;
- Centro de dia;
- Projecto de construção do lar de idosos;
- Creche;
- Infantário;
- ATL;
- Escola do 1.º ciclo (quatro salas);
- Casa do povo;
- Estação de caminho-de-ferro (CP);
- Caixa de Crédito Agrícola;
- BPI;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Farmácia;
- Um laboratório de análises clínicas;
- Dois talhos;
- Padaria;
- Albergaria das Naves (três estrelas);
- Residencial Condesso;
- Pensão Popular;
- Restaurante «O Emigrante»;
- Restaurante O Condesso;
- Restaurante da Albergaria;
- Snack;
- Pastelaria Dallas;
- Oito cafés e bares;
- Discoteca;
- Jardim do largo do mercado;
- Supermercados;
- Campo de futebol com bancada e vedado;
- Polivalente;
- Pavilhão gimnodesportivo;
- Piscina coberta semi-olímpica (em construção);
- Quartel dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca das Naves;
- Junta de freguesia;

6 - Sociedade civil e movimento associativo

- Centro Social e Paroquial de Vila Franca das Naves;
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca das Naves;
- Associação Cultural e Desportiva de Vila Franca das Naves (futebol, andebol e xadrez);
- Núcleo de *Shu Ko Kai* (artes marciais).

Nestes termos, e nos da Lei n.º 11/82, de 2 de Junho, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado abaixo assinado apresenta o seguinte projecto de lei:

Artigo único

A aldeia de Vila Franca das Naves é elevada à categoria de vila.

Palácio de São Bento, 24 de Novembro de 2004.
O Deputado do PS, *Fernando Cabral*.